



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 040/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
OPERADOR DE MÁQUINAS**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 032/2019, retificado pelo Edital nº 035/2019, e,

Considerando que não houve nenhum pedido protocolado de recurso relativo as inscrições não homologadas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, conforme **relatório de notas pontuadas** com base no item 4 do Edital de abertura nº 032/2019, em **Anexo**, está divulgado no Pannel de Publicações do Município, bem como no site <http://www.imigrante-rs.com.br>, menu Concursos, link 2019.

2. PRAZO PARA RECURSO: os candidatos interessados em **interpor recurso relativo a avaliação curricular**, deverão utilizar o Formulário de Recurso (Anexo V do Edital nº 032/2019) e poderão fazê-lo **até às 16h do dia 27/05/2019**; o mesmo deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal.

2.1. Como já previsto no item 5.3 do Edital nº 032/2019: Os recursos são de caráter argumentativo e não de juntada de documentação.

3. PRÓXIMAS ETAPAS:

a) as **notas definitivas** e a **classificação final** serão divulgadas até às 11h (onze horas) do dia **28/05/2019**; e,

b) na parte da tarde do dia **28/05/2019** será publicado o **Edital de convocação** do candidato classificado em primeiro lugar para **apresentar, em 29/05/2019, a documentação** solicitada no item 8.2 do Edital nº 032/2019, retificado pelo Edital nº 035/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 22 de maio de 2019.

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 040/2019
ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

(EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	Inscrição	NOTAS (*)			Desempate
		a)	b)	c)	
ADRIANO LUIZ JORIS	03	0019,53	0000,0	000,00	0000293
ALEXANDRE MATTUELLA	05	0000,00	0000,0	000,00	0000000
ALVARO RUGGERI	17	0058,46	0000,0	000,00	0000877
FABIANO ZUCHI	01	0000,00	0000,0	005,00	0000000
GIOVANI POZZEBON	07	0000,00	0000,0	000,75	0000000
GUILHERME FELIPE HENGES	12	0062,86	0000,0	000,00	0000943
IGOR ANTONIO CAMPOS BOHN	08	0146,93	0000,0	000,00	0002204
JOSE ROBERTO DA SILVA	14	0006,20	0000,0	000,50	0000093
JOSUE DA ROCHA	13	0000,00	0000,0	000,00	0000000
LUIS ARMANDO DA SILVA	11	0013,80	0000,0	000,00	0000207
RICARDO GOETTEMS	15	0000,00	0000,0	000,00	0000000
ROBSON ANTONIO PADILHA	06	0000,00	0000,0	000,00	0000000
ROGERIO MATTEI	19	0000,00	0000,0	000,00	0000000
RONALDO FIORESE	10	0000,00	0000,0	000,00	0000000
SERGIO LUIS HORN	20	0000,00	0000,0	000,00	0000000

a) Por tempo de experiência comprovado com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Operador de Máquinas (com máquina Retroescavadeira ou Patrola), a cada trinta dias comprovados recebeu dois pontos.

b) Por tempo de experiência comprovada mediante declaração da empresa com qual teve vínculo contratual, com CTPS ou contrato assinado (até o limite de metade do tempo de vínculo), a cada sessenta dias comprovados recebeu um ponto.

c) Por apresentar certificado de conclusão de curso realizado com máquina Retroescavadeira ou Patrola, a cada vinte horas de prática recebeu um ponto.

d) Total em dias de tempo de experiência comprovada com registro em CTPS ou com contrato de trabalho assinado, na função de Operador de Máquinas (com máquina Retroescavadeira ou Patrola).